



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



Série

Número 31

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 56/2026

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico da Insígnia Honorífica de Prestígio - 50 Anos da Autonomia, a atribuir pelo Governo Regional.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 57/2026

Louva publicamente o atleta madeirense, Nuno Manuel Silva Pereira, do Sporting Clube de Portugal, pela conquista da medalha de prata, na 61.ª edição da Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato, na distância de 4x1600m na prova de estafeta mista, no escalão de seniores masculinos, na modalidade de Atletismo.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2026

Louva publicamente os atletas, os técnicos e o Clube Desportivo “Os Especiais”, pela conquista da Taça Nacional de Síndrome de Down 3x3, nos 7.ºs Jogos de Inverno ANDDI - Paredes 2026, no escalão de absolutos masculinos, na modalidade de basquetebol.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 59/2026

Mandata a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe do Gabinete da Excelentíssima Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ANSA - Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 24 de fevereiro de 2026, pelas 17h30, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 56/2026****Sumário:**

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico da Insígnia Honorífica de Prestígio - 50 Anos da Autonomia, a atribuir pelo Governo Regional.

Texto:

Resolução n.º 56/2026

Considerando que, no presente ano, se realizam as Comemorações do Quinquagésimo Aniversário da Autonomia da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nesta ocasião e a título excecional, importa distinguir cidadãos, entidades e coletividades que marcaram o percurso da nossa Região nos últimos cinquenta anos.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de fevereiro de 2026, resolve:

Aprovar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico da Insígnia Honorífica de Prestígio - 50 Anos da Autonomia, a atribuir pelo Governo Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 57/2026**Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense, Nuno Manuel Silva Pereira, do Sporting Clube de Portugal, pela conquista da medalha de prata, na 61.ª edição da Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato, na distância de 4x1600m na prova de estafeta mista, no escalão de seniores masculinos, na modalidade de Atletismo.

Texto:

Resolução n.º 57/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, Nuno Manuel Silva Pereira, do Sporting Clube de Portugal, ao conquistar a medalha de prata, na 61.ª edição da Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato, na distância de 4x1600m na prova de estafeta mista, no escalão de seniores masculinos, na modalidade de Atletismo;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de fevereiro de 2026, resolve louvar publicamente o atleta.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2026**Sumário:**

Louva publicamente os atletas, os técnicos e o Clube Desportivo “Os Especiais”, pela conquista da Taça Nacional de Síndrome de Down 3x3, nos 7.ºs Jogos de Inverno ANDDI - Paredes 2026, no escalão de absolutos masculinos, na modalidade de basquetebol.

Texto:

Resolução n.º 58/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo Clube Desportivo “Os Especiais”, ao conquistar a Taça Nacional de Síndrome de Down 3x3, nos 7.ºs Jogos de Inverno ANDDI - Paredes 2026, no escalão de absolutos masculinos, na modalidade de basquetebol;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de fevereiro de 2026, resolve louvar publicamente os atletas, os técnicos e o clube.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 59/2026**Sumário:**

Mandata a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe do Gabinete da Excelentíssima Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ANSA - Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 24 de fevereiro de 2026, pelas 17h30, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal.

Texto:

Resolução n.º 59/2026

Considerando que a ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, procedeu à convocação dos Associados para a Sessão Ordinária da Assembleia Geral.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de fevereiro de 2026, resolve:

1. Mandatar a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe do Gabinete da Excelentíssima Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 24 de fevereiro de 2026, pelas 17h30, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal;
2. Autorizar a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo a votar, nos termos e condições que tiver por convenientes, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos ou qualquer outro que seja submetido a deliberação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)